



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

**ALEX RECEPUTE**, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao(s) **Capitão Marcos Antônio Paganini Merísio** pelo(a) “**justo reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade pelo seu excepcional trabalho como Capitão RR da Polícia Militar do Espírito Santo**”, a ser comemorado no mês de abril/2025.

A presente moção visa enaltecer não apenas a sua trajetória de compromisso, disciplina e profissionalismo, mas também reconhecer sua inestimável contribuição para a segurança e o bem-estar da sociedade capixaba.

O Capitão Merísio incorporou às fileiras da PMES em 14 de outubro de 1985, tendo servido com destaque por 30 anos, sendo 20 deles no Batalhão de Missões Especiais (BME). É graduado em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e pós-graduado em Educação Ambiental pela Faculdade Candido Mendes.

Durante sua trajetória, participou de diversos cursos e especializações que comprovam sua dedicação à excelência profissional, como:

- Curso de Controle de Distúrbios Cíveis (BME – 2005);
- Curso da Força Nacional de Segurança Pública (João Pessoa/PB – 2006);
- Tiro Defensivo para Preservação da Vida (2003);
- Multiplicador de Polícia Comunitária (2010);
- Curso de Polícia Judiciária Militar (2009);
- Curso da S.W.A.T (2003);
- entre outros.

Sua atuação ética, disciplinada e comprometida com a segurança pública o tornam digno desta homenagem. Diante do exposto, solicito a aprovação deste pedido como forma de reconhecimento público a quem tanto contribuiu para a proteção da nossa sociedade.

Vila Velha, 11 de abril de 2025.

**Alex Recepute**

**Vereador do Município de Vila Velha**

**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 11/04/2025 17:10

Checksum: E75E52AA89D313FCE30A6392964E9DC28A1ADDC233C4F22A35A4AA98CF2FA6F8



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.